



Comprovante de Publicação

Nº: **20059**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2014 16:18**

Ato: **DECRETO Nº 27.161/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 07 (sete) anos 02 (dois) meses, averbado através do Decreto nº 6.168/88, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JULIA KOCHOLI, matrícula nº 355.**

Identificação:

**1479/2014**

Data Publicação :

**23/04/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 27.161/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para todos os efeitos legais, totalizando 07 (sete) anos 02 (dois) meses, averbado através do Decreto nº 6.168/88, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JULIA KOCHOLI, matrícula nº 355, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Tempo Empregador Período Regime Previdênc. Anos Meses Dias PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA 16/10/1980 ? 31/12/1980 CLT 0 2 15 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA 16/03/1981 ? 29/02/1988 CLT 6 11 15 Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.16 10:20:24 -0300 RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/DL